

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4127 do Jornal Correio do Povo do Paraná

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão de licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRazo: Inicia-se a partir de 15 (quinze) de maio de 2023 (dois mil e vinte e três) e permanecerá vigente pelo período de até 60 (sessenta) meses.

DATA DE ASSINATURA: 11 de abril de 2023.

FORO: Comarca de Maringá, estado do Paraná.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608 - Centro - CEP: 85390-000
CNPJ: 95.587.622/0001-74 - Fone: (42) 3618-1122
http://www.virmond.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO=====

DECRETO N° 058/2023

SÚMULA: Declara o avanço Horizontal conforme Lei 259/2016.

O Prefeito do município de Virmond, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e

Considerando o disposto no artigo 27º 28º da Lei Municipal nº 259, de 28 de junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado o Avanço Horizontal previsto no artigo 27 e 28, da Lei Municipal nº 259/2016, e 28 de junho de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 01 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2023.

NEIMAR GRANOSKI

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
CNPJ n°: 95.587.622/0001-74

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N°. 113/2022 FIRMADO PARA ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA INTELIGENCIAL E MÚLTIPLE, NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO E ASSISTENCIAL, DISPONDO DE LOCAL FÍSICO, CONFORME INEXIGIBILIDADE N°. 04/2023-PMV.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE VIRMOND, pessoa jurídica de direito público, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à AV. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. NEIMAR GRANOSKI, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município, portador da Cédula de Identidade nº. 4.652.899-9 e inscrito no CPF nº. 777.826.319-04, doravante denominada de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e do outro lado a associação ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Gen. Espírito Santo, nº. 200, Centro, no Município de Laranjeiras do Sul - Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº. 77.290.401/0001-58, representada neste ato pelo, Sr. Sérgio Henrique Toledo, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Laranjeiras do Sul-PR, portador do CPF nº. 372.036.739-87, denominada para este instrumento particular simplesmente de COLABORADOR, resolvem celebrar o PRESENTE TERMO DE FOMENTO para que o COLABORADOR, preste serviços de atendimento educacional e assistencial a pessoas portadoras de deficiência intelectual e múltipla, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

Em decorrência da necessidade dos serviços, faz-se *mister* a dilatação do prazo de vigência do termo de fomento, conforme determina a Lei 8666/93 no Art. 57, inciso II, ficando dilata a vigência contratual de 15 de julho de 2023 a 14 de julho de 2024.

Parágrafo único: Em decorrência da revisão do plano de trabalho, fica concedida a revisão econômica financeira, passando o valor mensal para R\$ 6.475,52 (seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), perfazendo para o período aditivado (12 meses) um montante de R\$ 77.706,24 (setenta e sete mil setecentos e seis reais e vinte quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
CNPJ n°: 95.587.622/0001-74

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente

avencidas no termo de fomento original, datado de em 15 de julho de 2022, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Virmond, 17 de abril de 2023.

NEIMAR GRANOSKI

CONTRATANTE

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CONTRATADA

Testemunhas:

CPF nº. _____

CPF nº. _____

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
CNPJ n°: 95.587.622/0001-74

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 207/22 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA NEUSA CORRÉIA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N°. 67/2022-PMV.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 95.587.622/0001-74, com sede a Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, Parana, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI, portador de cédula de identidade nº. 652.899-9 SSP/PR e CPF/MF sob nº. 777.826.319-04, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa NEUSA CORRÉIA, situada na Rua Vila Nova, Bairro Vila Nova, número 17, Município de Carapebus, RJ, CEP: 85.160-000 e inscrita no CNPJ sob nº. 34.939.715/0001-26, representada pela Sra. NEUSA CORRÉIA, portadora da Carteira de Identidade RG nº. 931.0031-0 SSP/PR e CPF/MF sob nº. 045.847.549-18, doravante denominado CONTRATADA, tem justa e contratadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REEQÜILÍBIO FINANCEIRO

Em decorrência dos aumentos no valor das matérias primas, no caso a mão de obra para execução de calçada em paver, faz-se *mister* a realização do reequilíbrio financeiro a Ata de Registro de Preços, com fulcro ao que preleciona o Art. 37, XXI, da CF e Art. 65, d, da Lei nº 8.666/93.

Artigo 1.º Conceder "Gratificação por encargos especiais", nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei 124/2012 - Virmond - PR, de 16,26% sobre o salário base, à servidora pública Efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I ROSEMAR SCHULTZ DE PAULA, portadora do RG 7.100.951-3 e CPF 051.313.579-00.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2023.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
CNPJ n°: 95.587.622/0001-74

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTEIRA 049/2023

O Prefeito do Município de Virmond, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Artigo 1.º Conceder "Gratificação por encargos especiais", nos termos do artigo 32, inciso II, da Lei 124/2012 - Virmond - PR, de 16,26% sobre o salário base, à servidora pública Efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I ROSEMAR SCHULTZ DE PAULA, portadora do RG 7.100.951-3 e CPF 051.313.579-00.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo ao dia 01 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Virmond, Estado do Paraná, em 18 de abril de 2023.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000
CNPJ n°: 95.587.622/0001-74

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTEIRA 050/2023.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n°: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 203-2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ESB INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N°. 23-2022-PMV.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 95.587.622/0001-74, com sede a Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, Parana, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI, portador de cédula de identidade nº. 652.899-9 SSP/PR e CPF/MF nº. 777.826.319-04, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a ESB INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.348.127/0001-48, com sede na Av. Ministro Mario Andrade, 880, Galpão B, Bloco B, Distrito Industrial I, em Manaus /AM, CEP 69075-830, representada pelo Sr. Fernando Carbonera, portador da Carteira de Identidade RG nº. 089989576 SSP/PR do Paraná e CPF/MF sob o nº. 007.207.550-70, doravante denominada CONTRATADA, tem justos e contratadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Em decorrência da necessidade dos serviços, faz-se *mister* a dilatação do prazo de execução da obra, conforme determina a Lei 8666/93 no Art. 65, inciso I, alínea "a", ficando o prazo de execução dilatado de 25 de abril de 2023 a 25 de junho de 2023.

Em decorrência da necessidade acrescentar quantidades que não estavam no projeto inicial, com fulcro ao que preleciona o Art. 37, XXI, da CF e Art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: O aditivo consiste no valor de R\$ 34.707,50 (trinta e quatro reais setecentos e sete reais e cinquenta centavos), conforme planilhas, orçamentos e parecer jurídico anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avencidas no contrato original, datado de em 15 de dezembro de 2022, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Virmond, 17 de abril de 2023.

Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n°: 95.587.622/0001-74

Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

=====GABINETE DO PREFEITO=====

PORTEIRA 050/2023.



Prefeitura Municipal de Virmond

Estado do Paraná

CNPJ n°: 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 203-2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIRMOND, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA ESB INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO N°. 23-2022-PMV.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado, o MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 95.587.622/0001-74, com sede a Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, Parana, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. NEIMAR GRANOSKI, portador de cédula de identidade nº. 652.899-9 SSP/PR e CPF/MF nº. 777.826.319-04, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a ESB INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 13.348.127/0001-48, com sede na Av. Ministro Mario Andrade, 880, Galpão B, Bloco B, Distrito Industrial I, em Manaus /AM, CEP 69075-830, representada pelo Sr. Fernando Carbonera, portador da Carteira de Identidade RG nº. 089989576 SSP/PR do Paraná e CPF/MF sob o nº. 007.207.550-70, doravante denominada CONTRATADA, tem justos e contratadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

Em decorrência da necessidade dos serviços, faz-se *mister* a dilatação do prazo de execução da obra, conforme determina a Lei 8666/93 no Art. 65, inciso I, alínea "a", ficando o prazo de execução dilatado de 25 de abril de 2023 a 25 de junho de 2023.

Em decorrência da necessidade acrescentar quantidades que não estavam no projeto inicial, com fulcro ao que preleciona o Art. 37, XXI, da CF e Art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: O aditivo consiste no valor de R\$ 34.707,50 (trinta e quatro reais setecentos e sete reais e cinquenta centavos), conforme planilhas, orçamentos e parecer jurídico anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avencidas no contrato original, datado de em 15 de dezembro de 2022, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

Virmond, 17 de abril de 2023.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

e nove centavos), para R\$ 146.891,84 (cento e quarenta e seis mil oitocentos e noventa e um reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA: O edital tem como base e fundamento o art. 40, XI e art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA: As cláusulas permanecem inalteradas, e por assim acordarem, assinam o presente termo aditivo.

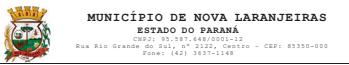
Nova Laranjeiras - PR, 14 de março de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
CONTRATANTE

IRINEU KAVESKI
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

Name: _____ Name: _____
CPF/RG: _____ CPF/RG: _____



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/2023-PMNL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023-PMNL

Objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de pneus, para reposição/manutenção na frota de máquinas da administração municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Bairro Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. FABIO ROBERTO DOS SANTOS.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: AGUIA COMERCIO DE PEÇAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.774.832/0001-77, com sede na cidade de Bento Vizotto, Estado do Paraná, Rua Grande do Sul, nº 2122, Centro - PR, CEP: 85350-000, neste ato representado pelo representante legal o Senhor ANDREAS FLACH, inscrito no CPF/MF sob o nº 827.447.770-72, portador da Cédula de Identidade nº 108.774.409/07 SSP-RS, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista do Buricá, Estado do Rio Grande do Sul, sítio a Rua Alberto Pasqualini, nº 148, bairro Centro, CEP 98.518-000, com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

AGUA COMERCIO DE PEÇAS LTDA	Item/Produto/Serviço	Unidade	Qtd	Preço	Preço total
1	1 UN. PNEU 24. 20 LONAS E3 L0 Para rocha, sem câmara, sucos de no mínimo 25 mm, capacidade de carga 3.900 kg.	RODA	30,00	R\$ 640,00	R\$ 19.200,00
TOTAL					R\$ 169.200,00

DO VALOR ATA:

O valor total contratado é de R\$ 169.200,00 (Centro e Sessenta e Nove Mil e Duzentos Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento deste Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recursos	Natureza da Despesa
2023	26.782.0014.2102	04650	00000	3.90 30.00,00
2023	26.782.0014.2102	04660	00004	3.90 30.00,00
2023	26.782.0014.2102	04670	00512	3.90 30.00,00

DA VIGÊNCIA:

Página 1 de 3



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de vigência contado a partir de 17 de Abril de 2023 a 16 de Abril de 2024.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras - PR, 17 de Abril de 2023.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023

Contratante: Município de Nova Laranjeiras

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratado: SEVEN MOTORS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA

CNPJ: 11.999.081/00001-00

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de revisão preventiva de 48 meses ou 80.000km, incluso o fornecimento de peças, serviços de mão de obra, para manutenção do veículo Mitsubishi L200 Triton Sport GL 2.4, Ano 2020/2021, Frotas nº 151.

Valor Total: R\$ 3.590,99 (Três Mil, Quinhentos e Noventa e Noventa e Nove Centavos).

Fundamento: Art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - PR, 14 de Abril de 2023.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: premarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.358-000 - Centro - Marquinho - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 025/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2023

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 122/2014 e nº 087/2020 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização de procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A OFERTA DE OFICINEIROS PARA ATENDER A DEMANDA DO PROJETO CONSTRUINDO LAÇOS DO SERVIÇO DE CONIVÊNIO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - CRAS, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-o o prazo para protocolar a entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 03 de maio de 2023, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento do(s) proposta(s) prevista para o dia 03 de maio de 2023, às 09:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, seus respectivos modelos, addendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, do dia 19 de abril de 2023. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, situada a Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, elou ainda pelo telefone/fax (42) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 18 de Abril de 2023.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: premarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.358-000 - Centro - Marquinho - PR.

DECRETO N.º 021/2023

SUMÁRIO: Altera valor da UFM- Unidade Fiscal do Município e das outras provisões.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 7º, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E ARTIGO 2º da LEI MUNICIPAL 013/1997,

RESOLVE

Artigo 1º-A UFM - Unidade Fiscal do Município de Marquinho/PR, a partir desta data é de R\$ 42,49 (quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos), conforme Lei Municipal nº 013/1997 de 13 de fevereiro de 1997, e correção feita através do IGPM(FGV), do período de janeiro/2022 a dezembro/2022.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, 17 de abril de 2023.

Publique-se

Elio Bolzon Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: premarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.358-000 - Centro - Marquinho - PR.

CONCURSO PÚBLICO N.º 012/2023

EDITAL DE CONCURSO N.º 011/2023

SUMÁRIO: Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público n.º 01/2023, para os Cargos abaixo. Conforme Edital de Homologação do Resultado.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E COM BASE NO DISPOSTO EM ART. 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, AINDA,

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída de acordo com o que dispõe o art. 35 da Lei 364/2011 de 21 de setembro de 2011, a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público, no Município de Marquinho, constituída pelos seguintes membros:

PORTEIRA N.º 009/2023

Aprueba a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público, no Município de Marquinho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E COM BASE NO DISPOSTO EM ART. 7º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MARQUINHO, AINDA,

RESOLVE:

Art.1º Fica instituída de acordo com o que dispõe o art. 35 da Lei 364/2011 de 21 de setembro de 2011, a Comissão de Gestão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público, no Município de Marquinho, constituída pelos seguintes membros:

- Secretaria Municipal de Educação
ELIANE RAMOS PADILHA
- Representantes da Educação Infantil
NOEMI EDITE CARDOSO
- Maira JAINE PEREIRA
- Representantes do Ensino Fundamental
SUZAMARA DE ALMEIDA
- Representante do Ensino Médio
JOELMA BERALDIN PADILHA
- Representante do Órgão Municipal de Finanças
DIEGO PEREIRA MOREIRA
- Representante do Órgão Municipal de Administração
DENISE KUBIAK

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: premarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.358-000 - Centro - Marquinho - PR.

Parágrafo Único: A Comissão será presidida pela Secretaria Municipal de Educação, Eliane Ramos Padilha sendo que esta comissão ficará responsável por avaliar as educadoras que farão a Progressão no ano de 2023.

Art.2º Caberá a Comissão acompanhar e orientar a implantação e operacionalização.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, estado do Paraná, 17 de abril de 2023.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 01.612.552/0001-13
e-mail: premarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.358-000 - Centro - Marquinho - PR.

RELAÇÃO DE CONVOCADOS:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO

CLASSIFICAÇÃO	Nº O.M.E	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
02*	EDIVANIA DA SILVA	160408
03*	EDIANE DE LIMA	

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO

CLASSIFICAÇÃO	Nº O.M.E	NÚMERO DA INSCRIÇÃO
02*	WILSON ALVES DE GOES	157655